



Prefeitura Municipal de

ELDORADO

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI MUNICIPAL 1172/2017

Publicado no Diário
da Assembleia
em 07/12/17

Câmara Mun. de Eldorado Protocolo N° <u>481/2017</u>
15 DEZ. 2017
Recebido <input checked="" type="checkbox"/> Expedido <input type="checkbox"/>

“Revoga a Lei Municipal que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal 1146/2017.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

**Paço Municipal “José Antonio Joaquim Caseiro”,
Município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos seis dias do mês de
dezembro do ano de dois mil e dezessete.**


Aguinaldo dos Santos
Prefeito Municipal